



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2169

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Apostilamentos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2169

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2026.

Processo Administrativo Especial nº 11/2026.

Portaria nº 123, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 11/2026, em desfavor da empresa **S. LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2026.

Processo Administrativo Especial nº 12/2026.

Portaria nº 124, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 12/2026, em desfavor da empresa **C. S. E CIA LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 125/2026.

Processo Administrativo Especial nº 13/2026.

Portaria nº 125, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 13/2026, em desfavor da empresa **C. S. & CIA LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 126/2026.

Processo Administrativo Especial nº 14/2026.

Portaria nº 126, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 14/2026, em desfavor da empresa **P. E. DE S. LTDA**, para

apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2026.

Processo Administrativo Especial nº 15/2026.

Portaria nº 127, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 15/2026, em desfavor da empresa **M. F. C. DE P. A. LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 128/2026.

Processo Administrativo Especial nº 16/2026.

Portaria nº 128, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 16/2026, em desfavor da empresa **C. S. & CIA LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2026.

Processo Administrativo Especial nº 17/2026.

Portaria nº 129, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 17/2026, em desfavor da empresa **B. A. E V. LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2169

Página 3 de 5

Processo Administrativo Especial nº 18/2026.

Portaria nº 130, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 18/2026, em desfavor da empresa **NSC C. DE A. LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2026.

Processo Administrativo Especial nº 19/2026.

Portaria nº 131, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 19/2026, em desfavor da empresa **D. C. DE M. C. EIRELI**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 132/2026.

Processo Administrativo Especial nº 20/2026.

Portaria nº 132, de 24 de setembro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 20/2026, em desfavor da empresa **NSC C. DE A. LTDA**, para apurar a responsabilidade da empresa, pelo descumprimento contratual.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristian Solda Tessaro;
- Catiele Muller;
- Marino Mocellin de Azevedo.

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** e **RATIFICA** a Portaria nº 115, de 16 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Marau/RS, Edição nº 2163, de 16 de setembro de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

(...)

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela Portaria de nº 85, de 15 de julho de 2026, e emitir o relatório.

(...)

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

(...)

1. **PRORROGAR** pelo período de 30 (trinta), a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela Portaria de nº 85, de 15 de julho de 2026, e emitir o relatório.

1.1 Também fica prorrogada a suspensão preventiva do servidor o público **L. D. P.**, com base no art. 158 da Lei 1.402/90, enquanto estiver tramitando o processo, para garantir a adequada instrução processual, conforme determinou Artigo 3º da Portaria de nº 85, de 15 de julho de 2026.

(...)

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Pregão Eletrônico nº 50/2026 / Contrato 245/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atuação junto ao Centro-Dia de Referência, a ser executado pela CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, na planilha de custos e na proposta apresentada.

VALOR: R\$ 163.052,76 sendo R\$ 13.587,73 mensais.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A / 87.124.585/0001-04 / Dispensa de Licitação nº 1720/2026 / Contrato 246/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2169

Página 4 de 5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de rede e conectividade (ARC) e de publicação de atos oficiais do Município no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE).

VALOR: R\$ 75.954,08, sendo R\$ 61,59 mensais para o item 01 e R\$ 107,45 cm/col para o item 02.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EMANUELA BRANDELEIRO SIQUEIRA / 033.945.500-40 / Dispensa de Licitação nº 1798/2026 / Contrato 247/2026.

OBJETO: Contratação de profissional da área de arquitetura, para confecção de projeto/desenho para mobiliário de todas as salas na nova Unidade Básica de Saúde do ESF Santa Lúcia.

VALOR: R\$ 22.000,00.

VIGÊNCIA: 22/11/2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 218/2023 / Décimo segundo termo aditivo.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula 4 do contrato.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: J I L CONSTRUÇÕES LTDA / 22.380.625/0001-69 / Concorrência Eletrônica nº 17/2025 / Contrato 297/2025 / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Prazo de execução até 10/10/2026. Prazo de vigência até 10/11/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA / 19.516.782/0001-44 / Concorrência Eletrônica nº 15/2025 / Contrato 306/2025 / Sétimo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Prazo de execução até 14/11/2026. Prazo de vigência até 14/12/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 08/2026 / Contrato 147/2026 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato.

VIGÊNCIA: 10/11/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Pregão Presencial nº 96/2023 / Contrato 291/2023 / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 1.720.525,80 sendo R\$ 143.377,15 mensais.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA / 94.279.908/0001-20 / Carta Convite nº 04/2021 / Contrato 176/2021 / Sexto termo aditivo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SIDNEI RIBEIRO DE SOUZA / 24.747.518/0001-51 / Concorrência Eletrônica nº 07/2026 / Contrato 111/2026 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogado prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 10/02/2027.

Apostilamentos

APOSTILAMENTOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LAUDI CARLOS COLDEBELLA & CIA LTDA / 05.448.470/0001-36 / Pregão Eletrônico nº 65/2024 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU TUR TURISMO E VIAGENS LTDA / 10.508.940/0001-40 / Pregão Eletrônico nº 65/2024 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2169

Página 5 de 5

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GD TRANSPORTES E TURISMO LTDA / 47.711.715/0001-41 / Pregão Eletrônico nº 65/2024 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MANUS TURISMO E TRANSPORTES LTDA / 17.086.241/0001-06 / Pregão Eletrônico nº 64/2024 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 35/2022 / Oitavo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 1.239,36.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 213/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Vitória Azambuja Viegas	08/03/2003	202º
Gabriely Ramos de Macedo	06/05/2004	203º

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Danubia dos Santos Antunes	13/09/1994	111º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias de setembro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau